



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 140/2023**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 5.203, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes demonstrativos:

- I – ANEXO I - Contextualização;
- II – ANEXO II - Demonstrativo das alterações do PPA 2022-2025, para os exercícios de 2024 a 2025;
- III – ANEXO III - Programas por Macro Objetivo;
- IV – ANEXO IV - Programas Direcionados à Criança e ao Adolescente;
- V – ANEXO V - Detalhamento dos Programas Cadastrados;
- VI – ANEXO VI - Detalhamento das Ações Vinculadas aos Programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de dezembro de 2023

  
Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES  
-1º Secretário-